



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0237/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Art.2º - A presente Comissão de Licitação servirá inclusive, para o processamento integral de todos os atos licitatórios da Administração indireta, incluindo os Fundos Municipais, com mandato a partir de 02 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Glória de Dourados – MS, 07 de Janeiro de 2019.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1

REGISTRA-SE

AFIXE

CUMPRE-SE

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2019 – 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Senhor **ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados - MS, na legislação municipal correlata, bem como o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores:

TITULARES	SUPLENTES
NELSON HENRIQUE	WILSON AMARAL PRIETO
MAX WILLIAN PEDRONI FISCHER	PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA
JOSINO ALVES DE SOUZA NETO	TIAGO GOMES

§1º Ficam designados os membros Nelson Henrique, Max Willian Pedroni Fischer e Josino Alves de Souza Neto como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA N.º 002/2019 – 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Senhor **ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados - MS, e nas disposições contidas no art. 3º e parágrafos c.c.art. 8º do Decreto Municipal nº009/2009, de 04.02.2009, bem como o disposto no art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº10.520/2002, de 17.07.2002.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

PREGOEIROS

PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA

NELSON HENRIQUE

EQUIPE DE APOIO

GESSICA NAYARA DUARTE DE SOUZA

MIRELE APARECIDA NUNES SERVANTES REGINATO

§ 1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terá mandato até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02.01.2019, permitida a recondução por igual e sucessivos períodos.

§. 2º - Os Pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for titular, integrar equipe de apoio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Glória de Dourados – MS, 07 de Janeiro de 2019.

REGISTRA-SE AFIXE CUMPRA-SE

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 003/2019 - DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE PREGOEIRO, ao Servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA**, nomeado através da Portaria nº 002/2019 e, em conformidade com o Inciso I do Art. 2º da Lei Municipal nº 978, de 25 de abril de 2012.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/2019 - DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ao Servidor **NELSON HENRIQUE**, nomeado através da Portaria nº 001/2019 e, em conformidade com o Inciso I do Art. 2º da Lei Municipal nº 978, de 25 de abril de 2012.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2019 - DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, à Servidora **GESSICA NAYARA DUARTE DE SOUZA**, nomeada através da Portaria nº 002/2019 e, em conformidade com o Inciso III do Art. 2º da Lei Municipal nº 978, de 25 de abril de 2012.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 006/2019 - DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, à Servidora **MIRELE APARECIDA NUNES SERVANTES REGINATO**, nomeada através da Portaria nº 002/2019 e, em conformidade com o Inciso III do Art. 2º da Lei Municipal nº 978, de 25 de abril de 2012.

Art.2 - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2019 - DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ao Servidor **MAX WILLIAN PEDRONI FISCHER**, nomeado através da Portaria nº 001/2019, e, em conformidade com o Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 978, de 25 de abril de 2012.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2019 - DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ao Servidor **JOSINO ALVES DE SOUZA**, nomeado através da Portaria nº 001/2019, e, em conformidade com o Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 978, de 25 de abril de 2012.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal